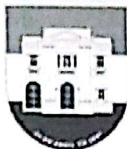




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2025 – “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.299, de 11 de novembro de 2021 e 5.777, de 18 de setembro de 2024”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. **Projeto de Resolução nº 03/2025** - “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana”, de autoria da Mesa Diretora e relatado pelo Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Foi distribuído para análise e relatoria o seguinte Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2025 – “Institui, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, o ‘Programa Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio’, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.
Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezessete dias do mês de novembro
de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento